



Publicado no site da Prefeitura Municipal
12/12/24
Secretaria Municipal de Comunicação

PORTARIA Nº 071/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE PREÇO/PREGÃO PRESENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás. no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) Servidor (a) Público (a) **ANDERSON DUARTE DE SOUSA**, ocupante do cargo de Chefe de Acompanhamento Administrativo e Execução de Projetos de Acolhimento e Abrigos, matrícula nº 14501, lotado na SEDEST., para atuar como fiscal, para a futura e eventual aquisição de material de empresa especializada em moveis, para atender a Unidade de Acolhimento e Abrigo e administração direta e indireta do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, celebrado com as empresas:

- **ART MÍDIA COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ:07.128.303/0001-33.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único: As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, na Instrução Normativa CGM nº 009/2023, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1 de outubro 2024.

Ciente:

Anderson Duarte de Sousa

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto-GO, 11 de dezembro de 2024.

Valmir Junior Viana de Almeida

VALMIR JUNIOR VIANA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda
Decreto nº 6766/2024